



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**  
**Universidade Estadual de Campinas**  
**Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022**



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, por meio deste Edital, aprovado pela **Deliberação CPG/FCF nº 17/2022**, de 1º de abril de 2022, torna pública a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas para ingresso no segundo semestre de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas visa à qualificação de pesquisadores, docentes e outros profissionais no campo das ciências farmacêuticas e afins, objetivando o desenvolvimento do espírito científico dos alunos e sua familiarização com as informações atualizadas na área de pesquisa e desenvolvimento de Fármacos, Medicamentos, Alimentos, Cosméticos e afins. Objetiva ainda a capacitação para o exercício, de forma crítica, de atividades de docência e pesquisa, formando profissionais híbridos e pesquisadores de excelência, aptos a orientarem e desenvolverem atividades de pesquisa, inclusive em laboratórios internacionais, com projetos e publicações conjuntas, além de docentes altamente qualificados, aptos a ingressarem em corpos docentes de instituições de ensino do país ou do exterior.

## 1. VAGAS

**1.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado, pelos orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas relacionados a seguir. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, levando em consideração somente os candidatos aprovados, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no processo seletivo.

### **Profª Drª Adriana Franco Paes Leme**

Laboratório Nacional de Biotecnologias  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

### **Profª Drª Alessandra Sussulini**

Departamento de Química Analítica, Instituto de Química  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Profª Drª Alexandra Christine H. F. Sawaya**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Drª Ana Carolina Migliorini Figueira**

Laboratório Nacional de Biotecnologias  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

### **Profª Drª Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Dr. André Moreni Lopes**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Dr. Artur Torres Cordeiro**

Laboratório Nacional de Biotecnologias  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

### **Profª Drª Catarina Raposo Dias Carneiro**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### **Drª Daniela Barretto Barbosa Trivella**

Laboratório Nacional de Biotecnologias  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

### **Drª Daniela Campos Granato**

Laboratório Nacional de Biotecnologias  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

### **Drª Derlene Attili de Angelis**

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**  
**Universidade Estadual de Campinas**  
**Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022**

**Profª Drª Elaine Minatel**

Departamento de Biologia Estrutural e Funcional  
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Eneida de Paula**

Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual  
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Gislaiane Ricci Leonardi**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Jörg Kobarg**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. José Luiz da Costa**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Karina Cogo Müller**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Laura de Oliveira Nascimento**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Drª Letícia Maria Zanphorlin Murakami**

Laboratório Nacional de Biorrenováveis  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

**Profª Drª Ljubica Tasic**

Departamento de Química Orgânica, Instituto de Química  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Marcelo Lancellotti**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Márcia Cristina Breitzkreitz**

Departamento de Química Analítica, Instituto de Química  
 Universidade Estadual de Campinas

**Dr. Marcio Chaim Bajgelman**

Laboratório Nacional de Biotecnologia  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

**Prof. Dr. Marcos José Salvador**

Departamento de Biologia Vegetal  
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Mary Ann Foglio**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Drª Marta Cristina Teixeira Duarte**

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e  
 Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Patricia Moriel**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Paulo César Pires Rosa**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Dr. Paulo Sergio Lopes de Oliveira**

Laboratório Nacional de Biotecnologia  
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

**Profª Drª Priscila Gava Mazzola**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Rodney Alexandre F. Rodrigues**

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e  
 Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**Profª Drª Taís Freire Galvão**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

**1.2.** As atividades dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas nesse edital terão início em agosto de 2022. O curso de Mestrado tem duração mínima e máxima do curso de 12 e 30 meses e o curso de Doutorado tem duração mínima e máxima de 24 e 60 meses, fazendo cumprir o disposto no [Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação \*Stricto Sensu\* 2022 da Universidade Estadual de Campinas](#).

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** O período de inscrições será de **6 a 10 de junho de 2022**.



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**  
**Universidade Estadual de Campinas**  
**Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022**



**2.2.** A inscrição deverá ser feita preliminarmente no Sistema de Inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica — SIGA da Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Campinas, no endereço [www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao](http://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao).

**2.3.** No período indicado no item 2.1, a documentação obrigatória referente à inscrição deverá ser encaminhada por meio eletrônico para o endereço de e-mail [seccpg@fcf.unicamp.br](mailto:seccpg@fcf.unicamp.br). O título do e-mail deverá ser **Inscrição para a Pós-Graduação – NÍVEL (indicar MESTRADO, DOUTORADO) – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**. No texto do e-mail deverão constar as seguintes informações:

*Neste ato, ao encaminhar minha inscrição, declaro estar ciente do conteúdo do Edital CPG/FCF 1/2022.*

*Nome do(a) candidato(a):*

*Orientador(a) pretendido(a):*

*Título do projeto de pesquisa:*

*Informação se deseja ou não concorrer a bolsa de estudos.*

Em anexo deverá constar a documentação abaixo relacionada, legível e no formato PDF, identificada com o nome do candidato:

**01\_Ficha\_NomeCandidato.pdf | Ficha de inscrição**

Arquivo contendo a Ficha de Inscrição gerada no SIGA, conforme item 2.1 do edital

**02\_RGCPF\_NomeCandidato.pdf | RG e CPF**

Arquivo contendo cópia digitalizada do RG e número do CPF. Serão aceitos outros documentos oficiais, desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão, órgão e Estado emissor. Caso não conste o CPF no documento de identificação, o candidato deverá providenciar o Comprovante de Inscrição no CPF emitido pela Receita Federal do Brasil, juntando-o em um único documento

**03\_Certidao\_NomeCandidato.pdf | Certidão de Nascimento ou Casamento**

Arquivo contendo cópia digitalizada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento

**04\_Diploma\_NomeCandidato.pdf | Diploma de graduação**

Arquivo contendo cópia digitalizada do diploma de graduação. Pode ser substituído, no ato da inscrição, pelo Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, com data da colação de grau, ou por declaração emitida pela secretaria responsável

**05\_Historico\_NomeCandidato.pdf | Histórico Escolar**

Arquivo contendo o Histórico Escolar do curso de Graduação a que se refere o diploma apresentado

**06\_Orientacao\_NomeCandidato.pdf | Carta compromisso de orientação**

Documento de acordo com o Anexo do Edital assinado por orientador credenciado ao Programa de Pós-Graduação, conforme relação no item 1.1 do edital



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**  
**Universidade Estadual de Campinas**  
**Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022**



### **07\_Projeto\_NomeCandidato.pdf | Projeto de Pesquisa**

Documento com 10 a 20 páginas, em fonte 12 e espaçamento 1,5, contendo introdução, justificativa, objetivo, materiais e métodos, cronograma de execução das atividades e bibliografia atualizada

### **08\_Lattes\_NomeCandidato.pdf | Currículo Lattes documentado**

*Curriculum Vitae* gerado na Plataforma *Lattes*, com respectivas comprovações (certificados, declarações etc.), contendo, em arquivo único: i) Identificação (nome, endereço, nascimento, contato), ii) Formação acadêmica (títulos e instituições); iii) Bolsas (iniciação científica, estágios e outras, com nomes de orientadores e instituições); iv) Publicações e apresentações de trabalhos em congressos; v) Atividades didáticas; vi) Prêmios; vii) Outras atividades (palestras proferidas, seminários, cursos, formação complementar, estágios no exterior, especializações, concursos realizados e respectivas classificações).

### **09\_Ingles\_NomeCandidato.pdf | Certificado de proficiência em língua inglesa**

O certificado será aceito de acordo com a [Instrução Normativa CPG/FCF n. 003/2021, de 15 de outubro de 2021: TEAP](#) com pontuação mínima de 70 pontos; ou [TOEFL IBT](#) com pontuação mínima de 84 pontos; ou [TOEFL PBT](#) com pontuação mínima de 550 pontos; ou [TOEFL ITP](#) com pontuação mínima 527 pontos; ou [EF SET](#) com pontuação mínima de 51 pontos; ou [IELTS](#) com pontuação mínima de 5,0; ou atestado emitido pelo [Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas](#), com nota mínima de 5. A apresentação deste documento não é obrigatória na matrícula, mas deverá ser apresentado após o ingresso no curso para agendamento do Exame de Qualificação, de acordo com a [Instrução Normativa CPG/FCF n. 001/2018, de 18 de maio de 2018](#).

### **10\_Mestrado\_NomeCandidato.pdf | Diploma de Mestrado**

Diploma de Mestrado (caso a inscrição pleiteada seja para o doutorado) ou declaração de defesa emitida pela DAC, ou ainda declaração do orientador com previsão de data de defesa

## **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas procederá à elaboração, análise e correção de todas as etapas do Processo Seletivo.

**3.2.** Cada membro da Comissão emitirá notas de 0 a 10 para cada etapa de avaliação. A nota final de cada etapa será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão, as quais resultarão em uma média final ponderada das notas das três etapas e na classificação final dos candidatos.

**3.3.** A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado dar-se-á mediante a realização das seguintes etapas:

**3.3.1. Apresentação do projeto de pesquisa.** O candidato fará uma apresentação do projeto de pesquisa até 10 (dez) minutos, seguida pela arguição da Comissão Examinadora. A apresentação deverá ter no máximo 10 (dez) *slides*, com Introdução,



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**  
**Universidade Estadual de Campinas**  
**Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022**



Objetivo, Materiais e Métodos, e cronograma de execução das atividades. O objetivo é avaliar a maturidade, a clareza e a preparação para realizar um projeto de pós-graduação. Esta etapa, obrigatória a todos os candidatos, será classificatória e terá peso 1, com nota mínima 5 para aprovação.

**3.3.2. Arguição de artigo científico — seleção de mestrands bolsistas.** O cumprimento dessa etapa é obrigatório somente aos candidatos que pretendem concorrer a bolsa de mestrado CAPES/Demanda Social. Candidatos que desejam fazer o mestrado sem bolsa, mantendo vínculo empregatício, estão dispensados. Candidatos ao doutorado interessados em concorrer a bolsa de estudo deverão aguardar a divulgação posterior de calendário de prova classificatória ampla sem data prevista até o momento.

Nessa etapa, serão enviados previamente aos candidatos 3 (três) artigos relacionados à Área de Ciências Farmacêuticas. O envio será realizado juntamente com a convocação para entrevista. O aluno deverá escolher um desses artigos e se preparar para responder perguntas referentes ao artigo, demonstrando maturidade científica e capacidade analítica e interpretativa. Será atribuída nota de 0 a 10 para essa etapa de arguição pelos membros da comissão do exame (peso 2), sendo 5 a nota mínima para aprovação.

**3.3.3. Análise do Histórico Escolar e do Currículo do candidato.** A Comissão avaliará os seguintes itens constantes do Currículo Lattes, em termos qualitativos e quantitativos:

- Formação e desempenho acadêmico (Histórico Escolar no nível de graduação e mestrado, caso o ingresso seja para o doutorado);
- Publicações de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais;
- Apresentações de trabalhos em congressos nacionais e internacionais;
- Estágios, iniciação científica e outras atividades científicas com ou sem bolsa;
- Atividades didáticas pertinentes (experiência didática prévia, monitoria em disciplinas etc.);
- Prêmios;
- Outras atividades (palestras proferidas, seminários, cursos, formação complementar, estágios no exterior, especializações, concursos realizados e respectivas classificações);
- Mestrado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas na Universidade Estadual de Campinas (para candidatos ao doutorado).



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Universidade Estadual de Campinas  
Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022



Esta etapa ocorrerá sem a presença dos candidatos, será classificatória e terá peso 1, com nota mínima 5 para aprovação.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A média final de todas as etapas, sem arredondamentos, será a base da classificação, sendo 5 a nota mínima final para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Todos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 poderão ingressar no Programa, até o limite das vagas disponibilizadas para cada nível previsto no item 1.1. do Edital.

**4.2.** Caso haja empate em qualquer posição da classificação final, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior nota na arguição do artigo científico;
- b) Maior nota na apresentação do projeto;
- c) Maior nota na análise do Currículo Lattes.

**4.3.** Caso o empate persista, a Comissão de Pós-Graduação definirá critérios adicionais objetivos aprovados pela maioria dos membros para o desempate.

**4.4.** O candidato que não realizar a etapa de arguição de artigo científico não constará na lista de classificação dos candidatos. Essa lista terá como objetivo classificar os alunos para concorrer às bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Dessa forma, somente será divulgado ao candidato a informação sobre sua aprovação ou reprovação no Processo Seletivo.

#### 5. DIVULGAÇÃO

**5.1.** A divulgação das etapas do processo seletivo e do resultado final serão realizadas mediante publicação na página da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas — [www.fcf.unicamp.br](http://www.fcf.unicamp.br) — não sendo divulgados resultados por e-mail ou telefone.

**5.2.** A nota atribuída à apresentação do projeto e ao currículo do aluno dispensado de realizar a arguição do artigo somente será divulgada mediante requerimento por escrito do candidato e do orientador endereçada à CPG/FCF.



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Universidade Estadual de Campinas  
Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022



## 6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**6.1.** A aceitação pelo orientador e/ou a aprovação no processo seletivo não implica na concessão automática de bolsa de estudo.

**6.2.** A atribuição das bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior — CAPES, na modalidade Demanda Social, dar-se-á por ordem de classificação neste processo seletivo, a partir do primeiro classificado. Caso este seja contemplado com bolsa de outra agência de fomento, a bolsa será atribuída para o aluno seguinte, na ordem da classificação.

**6.3.** A atribuição de bolsas do Programa está condicionada a comprovação de encaminhamento de solicitação de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP ou outra agência financiadora, ficando sob a responsabilidade do candidato e do orientador a apresentação de comprovante de submissão do respectivo projeto até a data de **29 de julho de 2022**.

**6.4.** O candidato deverá obedecer aos seguintes critérios para concorrer à bolsa de estudos: estar regularmente matriculado no curso; dedicar-se em tempo integral às atividades do curso; não receber remuneração decorrente de vínculo empregatício, mesmo que o vínculo seja ligado a uma instituição de ensino superior, em docência ou pesquisa; não acumular bolsas, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**7.1.** Após a divulgação das notas finais em todas as provas e a classificação dos candidatos baseada na média final, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso por escrito em carta endereçada à Comissão de Pós-Graduação, que fará a análise do mérito.

**7.2.** A resposta do recurso interposto será publicada na página da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.



**EDITAL CPG/FCF 1/2022**  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas  
 Processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022



## 8. CALENDÁRIO

Etapa	Período
Inscrições	6 a 10/6/2022
Convocação dos inscritos Envio dos artigos científicos aos candidatos via e-mail	20/6/2022
Apresentação dos projetos de pesquisa e entrevista	27/6 a 1/7/2022
Arguição de artigo científico	27/6 a 1/7/2022
Divulgação das notas finais e classificação	4/7/2022
Interposição de recursos	5 e 6/7/2022
Resultado dos recursos	até 7/7/2022
Matrícula	28 e 29/7/2022
Prazo final para apresentação do comprovante de submissão do pedido de bolsa de mestrado à agência de fomento	até 29/7/2022

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 1º de abril de 2022

Prof. Dr. Marcelo Lancellotti  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
 Universidade Estadual de Campinas

### Anexo 1 – CARTA-COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (MODELO)

*Declaro que, no caso de aprovação do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, em nível de \_\_\_\_\_, assumirei sua orientação, garantindo-lhe todas as condições científicas, técnicas e de infraestrutura para o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, dentro do prazo estabelecido pelo Catálogo 2022 dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.*

*Estou ciente de que o descumprimento dos termos desta declaração poderá comprometer a possibilidade de futuras orientações junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.*

**Data:**

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Orientador(a)  
**NOME POR EXTENSO**



---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lancellotti, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 06/04/2022, às 11:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**AABB7C48 CE20405E BE188D91 B588077C**

